



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula 071, ocupante do cargo de Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 24 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda